



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMEROS\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$

Altera o Inciso II do Art. 26 do Projeto de Lei 186/2022, na forma que especifica.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$, que "\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$", nos seguintes termos.

Art. 1º É alterado o Inciso II do Art. 26 do Projeto de Lei 186/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 26. [...]:

II - Projetos e execução de melhorias, adequações ou alterações viárias relacionadas à implantação do empreendimento e de mitigação dos seus impactos, a serem custeadas pelo interessado, observando prioritariamente as diretrizes viárias e as intervenções estratégicas previstas no Plano Diretor.

JUSTIFICATIVA

As diretrizes municipais a serem estabelecidas para novos empreendimentos, quanto às adequações viárias, devem observar prioritariamente as diretrizes viárias e as intervenções estratégicas previstas no Plano, de forma a buscar melhorias que atendam não apenas o empreendimento em si, mas a toda a coletividade.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSOS\$.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: \$AUTORIA\$

